



PORTARIA CAU/CE Nº 033, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa fiscais, titulares e suplentes, dos contratos para prestações de serviços ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35 da Lei nº 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GUILHERME ALBUQUERQUE VILA NOVA MAIA como fiscal TITULAR, e o servidor LEONARDO DAVID RIBEIRO como fiscal SUPLENTE do Contrato nº 002/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 012/2021, referente à contratação da empresa L.A. VIAGENS E TURISMOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais e de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais;

Art. 2º - Designar o servidor LEONARDO DAVID RIBEIRO como fiscal TITULAR, e o servidor FÁBIO ATAÍDE BOTELHO como fiscal SUPLENTE do Contrato nº 003/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 018/2021, referente à contratação da empresa FOXCUM INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TI EIRELI ME, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção de computadores;

Art. 3º - Designar a servidora BRENNA CÁSSIA BEZERRA CARNEIRO como fiscal TITULAR, e o servidor LEONARDO DAVID RIBEIRO como fiscal SUPLENTE do Contrato nº 004/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 014/2021, referente à contratação da empresa ENGAJA COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria de comunicação;

Art. 4º - Designar o servidor ERICK BENONE VANDERLEY CASTRO como fiscal TITULAR, e o servidor RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA como fiscal SUPLENTE do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 013/2021, referente à contratação da empresa IDEAL TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do CAU/CE;



Art. 5º - Designar o servidor ERICK MENDES ROLIM como fiscal TITULAR, e a servidora SARAH BASTOS DE MACEDO CARNEIRO como fiscal SUPLENTE do Contrato nº 001/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 003/2022, referente à contratação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo objeto é o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva e abastecimento dos veículos da frota oficial do CAU/CE;

Art. 6º - Designar o servidor ERICK BENONE VANDERLEY CASTRO como fiscal TITULAR, e a servidora EMANUELY PINHEIRO DAMASCENO como fiscal SUPLENTE do Contrato nº 002/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 009/2022, referente à contratação da empresa BRUNO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica;

Art. 7º - Designar a servidora MANUELA GONÇALVES BARROSO ALBUQUERQUE como fiscal TITULAR, e o servidor FÁBIO DE ATAÍDE BOTELHO como fiscal SUPLENTE do Contrato nº 003/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2022, referente à contratação da empresa CIEE AGÊNCIA DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS, cujo objeto é a prestação de serviços intermediação de estágios;

Art. 8º - Designar a servidora EMANUELY PINHEIRO DAMASCENO como fiscal TITULAR, e o servidor RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA como fiscal SUPLENTE do Contrato nº 005/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 034/2022, referente à contratação da empresa ENTE TECNOLOGIA / GRUPO FORTES, cujo objeto é a contratação de sistema de folha de pessoal;

Art. 9º - Designar o servidor ERICK MENDES ROLIM como fiscal TITULAR, e a servidora SARAH BASTOS DE MACEDO CARNEIRO como fiscal SUPLENTE do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 002/2023, referente à contratação da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., cujo objeto é a contratação de serviços de renovação do seguro do automóvel do CAU/CE;

Art. 10 - Designar o servidor RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA como fiscal TITULAR, e o servidor ERICK BENONE VANDERLEY CASTRO como fiscal SUPLENTE do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 004/2023, referente à contratação da empresa ALGAR TELECOM, cujo objeto é a contratação de serviço de internet banda larga;

Art. 11 - Designar o servidor FÁBIO ATAÍDE BOTELHO como fiscal TITULAR, e o servidor ERICK BENONE VANDERLEY CASTRO como fiscal SUPLENTE do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 005/2023, referente à contratação da empresa VIVO (TELEFONICA BRASIL), cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia fixa;

Art. 12 - Designar a servidora JULIANA GURGEL COSTA DO AMARAL como fiscal TITULAR, e o servidor ERICK MENDES ROLIM como fiscal SUPLENTE do Contrato nº 002/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 022/2023, referente à contratação da empresa PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículo;



Art. 13 - Designar a servidora SARAH BASTOS DE MACEDO CARNEIRO como fiscal TITULAR do Contrato nº 003/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 013/2023, referente à contratação da empresa PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de serviço para elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do CAU/CE;

Art. 14 - Designar o servidor GUILHERME ALBUQUERQUE VILA NOVA MAIA como fiscal TITULAR, e a servidora JULIANA GURGEL COSTA DO AMARAL como fiscal SUPLENTE do Contrato nº 004/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 025/2023, referente à contratação da organização sem fins lucrativos denominada CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA (FACULDADE PROF. LUCIANO FEIJÃO), cujo objeto é a prestação de serviços especializados em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Art. 15 - Designar o servidor GUILHERME ALBUQUERQUE VILA NOVA MAIA como fiscal TITULAR, e a servidora JULIANA GURGEL COSTA DO AMARAL como fiscal SUPLENTE do Contrato nº 005/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 025/2023, referente à contratação da organização sem fins lucrativos denominada TAREMELA ASSESSORIA TÉCNICA EM ARQUITETURA E CIDADE, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Art. 16 - Designar o servidor GUILHERME ALBUQUERQUE VILA NOVA MAIA como fiscal TITULAR, e a servidora JULIANA GURGEL COSTA DO AMARAL como fiscal SUPLENTE do Contrato nº 006/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 025/2023, referente à contratação da organização sem fins lucrativos denominada QUINTAU COLETIVO, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Art. 17 - Designar a servidora JULIANA GURGEL COSTA DO AMARAL como fiscal TITULAR, e o servidor ERICK MENDES ROLIM como fiscal SUPLENTE do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 034/2023, referente à contratação da empresa IMOBILIÁRIA C. ROLIM LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de vaga adicional de veículo;

Art. 18 - Designar o servidor RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA como fiscal TITULAR, e a servidora MANUELA GONÇALVES BARROSO ALBUQUERQUE como fiscal SUPLENTE do Contrato referente à contratação da empresa BB DENTAL, cujo objeto é a prestação de serviços de plano odontológico dos funcionários do CAU/CE;

Art. 19 - Designar o servidor FÁBIO DE ATAÍDE BOTELHO como fiscal TITULAR, e o servidor RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA como fiscal SUPLENTE do Contrato referente à contratação da empresa UNIMED, cujo objeto é a prestação de serviços de plano de saúde dos funcionários do CAU/CE;

Art. 20 - Determinar que os(as) designados(as) tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções;



Art. 21 - As atribuições dos(as) fiscais, incluindo a data de início das atividades de orientação, fiscalização e controle, previstas nos termos da legislação vigente, estão especificadas em Ato de Designação referente ao contrato supracitado;

Art. 22 - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzolin Muniz
Presidente do CAU/CE